



## Associação Nacional de Clubes de Patinagem

**Assunto: Exclusão de Associados: Altis Clube de Paredes, CAR Taipense, GDS Cascais, GD Fabril, CDC Juventude Pacense, CH Carvalhos, CD Póvoa, HC Santarém, ADJ Vila Praia, de acordo com o Artigo 5º, alínea 7b do Estatutos da ANACP.**

Caro Presidente da Assembleia Geral,

Cumprindo com os deveres estatutários e após envio de correspondência via CTT e via correio eletrónico, vem a direção da ANACP – Associação Nacional de Clubes de Patinagem, de acordo com artigo 5º (*Sócios*), ponto 7º *O cancelamento da inscrição é feito por pedido escrito do associado ou, oficiosamente, nas seguintes situações: alínea b) Falta de pagamento das quotas, quando a mora se mantiver por mais de um ano, apesar da instância por carta registada, ou correio eletrónico, para a regularização da sua situação contributiva, propor a exclusão dos seguintes associados:*

- **Altis Clube de Paredes**, valor em dívida: 400€;
- **CAR Taipense**, valor em dívida: 500€;
- **GDS Cascais**, valor em dívida: 600€;
- **GD Fabril**, ofício enviado pelo clube;
- **CDC Juventude Pacense**, valor em dívida: 400€;
- **CH Carvalhos**, valor em dívida: 300€;
- **CD Póvoa**, valor em dívida: 300€;
- **HC Santarém**, valor em dívida: 300€;
- **ADJ Vila Praia**, valor em dívida: 300€;

Com os melhores cumprimentos,

A Direção da ANACP